



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1263, DE 1º DE JUNHO DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se praça da Emancipação, a atual praça 23 de Outubro, situada entre a travessa Manoel Correia e av. Nilo Peçanha, às margens da av. Rio Petrópolis, no centro desta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de JUNHO de 1967.

M. R. Rodrigues do Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *